



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025

**Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Lindaura Barbosa, com sede no Município de Contagem.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Instituto de Desenvolvimento Social Lindaura Barbosa, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.249.735/0001-33, com sede no município de Contagem.

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública tem por objetivo reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres em tratamento oncológico.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de fevereiro de 2026

Adriana  
Souza

Assinado de forma digital  
por Adriana Souza  
Dados: 2026.02.09  
15:49:48 -03'00'

**Adriana Souza**  
Vereadora